



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2205/SERENG_SCA/83594

Protocolo COMAER nº 67270.008613/2012-28

Canoas, 6 de novembro de 2012.

Ao Senhor
Secretário RICARDO GOTHE
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150, Porto Alegre - RS

Assunto: **Regularização de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 27 de julho de 2012, do Eng. Miguel Ângelo Faria Silva, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação residencial, de propriedade do Sr. José Eloy da Luz, **com 15,16 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Dra. Carmem Pinto de Azevedo Andrade, nº 5, Bairro Rubem Berta, no Município de Porto Alegre-RS, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 29º59'50,45"S/051º05'37,83"W, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização requerida, por não violar o gabarito da Superfície Cônica, do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, onde o empreendimento está localizado.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

JEFSON BORGES Cel Av
Chefe Interino do EM-5

